

O M MARINGÁ
O JORNAL A SERVIÇO DE MARINGÁ E REGIÃO

PUBLICIDADE LEGAL

ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS S/A
CNPJ/ME nº 81.106.957/0001-19
NIRE 41300313199

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27/02/2023

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 27 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Maringá/PR, na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 1.836, Bairro Vila Nova, CEP 87.045-237.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), pelo comparecimento da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, consoante assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas.

III. MESA: Presidida por Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha e secretariada por Silvia Nougalli Salmeron.

IV. ORDEM DO DIA: deliberar sobre **(i)** a alteração do objeto social da Companhia, para inclusão de novas atividades, com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; **(ii)** constituição de uma nova filial localizada na cidade de São Paulo/SP, filial “03”, com adoção do nome fantasia “**Sol Agora**”, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social e **(iii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia.

V. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer restrições, deliberou por:

(i) alterar o objeto social da Companhia, com a inclusão das atividades de: **(a) intermediação e agenciamento de serviços em geral; (b) prestação de serviços de correspondente bancário para financiamento de painéis e equipamentos de energia solar; (c) atividades de análise de crédito, cobrança extrajudicial e de coleta de informações cadastrais; (d) desenvolvimento e licenciamento de software; e (e) participação em outras sociedades e condomínios, como sócia, acionista ou cotista**”.

Com isso, altera-se o Artigo 3º do Estatuto Social, de forma que, onde se lia:

“Artigo 3º. A Companhia tem como objeto social a: (i) fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; (ii) a importação e o comércio de equipamentos fotovoltaicos, placas solares e inversores, incluindo suas partes, peças e acessórios; (iii) a fabricação de equipamentos, softwares, acessórios de informática e gamer; (iv) a importação, exportação e o comércio atacadista de equipamentos eletrônicos, componentes e suprimentos para informática, terminais portáteis de telefonia celular, equipamentos de segurança, materiais elétricos, eletrodomésticos, móveis, utensílios e seus acessórios; (v) A prestação de serviços e; (vi) a representação comercial.”

Passa-se a ler:

“Artigo 3º. A Companhia tem como objeto social a: (i) fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; (ii) importação e o comércio de equipamentos fotovoltaicos, placas solares e inversores, incluindo suas partes, peças e acessórios; (iii) fabricação de equipamentos, softwares, acessórios de informática e gamer; (iv) importação, exportação e o comércio atacadista de equipamentos eletrônicos, componentes e suprimentos para informática, terminais portáteis de telefonia celular, equipamentos de segurança, materiais elétricos, eletrodomésticos, móveis, utensílios e seus acessórios; (v) a prestação de serviços; (vi) representação comercial; (vii) participação em outras sociedades e condomínios, como sócia, acionista ou cotista; (viii) intermediação e agenciamento de serviços em geral; (ix) a prestação de serviços de correspondente bancário para financiamento de painéis e equipamentos de energia solar; (x) atividades de análise de crédito, cobrança extrajudicial e de coleta de informações cadastrais; e (xi) desenvolvimento e licenciamento de software.”

(ii) constituir uma nova filial, a ser localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 24º Andar, Conjunto 105, Vila Gertrudes, CEP 04578-000, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo (“Filial 03”), sem destaque no capital social, que exercerá as atividades de (i) intermediação e agenciamento de serviços em geral; (ii) prestação de serviços de correspondente bancário para financiamento de painéis e equipamentos de energia solar; (iii) atividades de análise de crédito, cobrança extrajudicial e de coleta de informações cadastrais; (iv) desenvolvimento e licenciamento de software; e ficando aprovado que a filial 03 conduzirá suas atividades com a adoção do nome fantasia “**Sol Agora**”.

(iii) alterar a redação do Artigo 2º do Estatuto Social, de forma que, onde se lia:

“Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro jurídico à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho nº 1.836, Bairro Vila Nova, CEP 87.045-237, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, e poderá abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior.

Parágrafo Único – A Sociedade possui as seguintes filiais:

(a) **Filial 01**, com a atividade de depósito-fechado de mercadorias próprias, sem destaque de capital social, inscrita no CNPJ nº 81.106.957/0003-80, com sede na Avenida Pioneiro Henrique Bula, nº 4200, Vila Nova, CEP 87043-000, no município de Maringá, Estado do Paraná; e

(b) **Filial 02**, com a atividade de depósito-fechado de mercadorias próprias, sem destaque de capital social, com sede na Estrada Araçá, nº 2141, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87070-125, no município de Maringá, Estado do Paraná.”

Passa-se a ler:

“Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro jurídico à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho nº 1.836, Bairro Vila Nova, CEP 87.045-237, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, e poderá abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior.

Parágrafo Único – A Sociedade possui as seguintes filiais:

(a) **Filial 01**, com a atividade de depósito-fechado de mercadorias próprias, sem destaque de capital social, inscrita no CNPJ nº 81.106.957/0003-80, com sede na Avenida Pioneiro Henrique Bula, nº 4200, Vila Nova, CEP 87043-000, no município de Maringá, Estado do Paraná;

(b) **Filial 02**, com a atividade de depósito-fechado de mercadorias próprias, sem destaque de capital social, inscrita no CNPJ nº 81.106.957/0004-61, com sede na Estrada Araçá, nº 2141, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87070-125, no município de Maringá, Estado do Paraná; e

(c) **Filial 03**, conduz suas atividades com adoção do nome fantasia **“Sol Agora”**, e com as atividades de (i) intermediação e agenciamento de serviços em geral; (ii) prestação de serviços de correspondente bancário para financiamento de painéis e equipamentos de energia solar; (iii) atividades de análise de crédito, cobrança extrajudicial e de coleta de informações cadastrais; e (iv) desenvolvimento e licenciamento de software; com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 24º Andar, Conjunto 105, Vila Gertrudes, CEP 04578-000, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo”

(iv) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia (Anexo I).

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pela acionista e pelos componentes da mesa: Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha - Presidente; e Sílvia Nougalli Salmeron - Secretária.

Ato arquivado integralmente na Junta Comercial do Paraná em 09/03/2023, sob nº 20231622805.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001



Esta Publicação Digital foi e assinada de forma digital
no dia **10/07/2023**.



A autenticidade desta publicação pode ser conferida em:

<https://omaringa.com.br/publicidade-legal>

Acesse também através do **QR-Code** ao lado